

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 50912, de 09 de Julho de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora SALETE LOPES DE BRITO, Id. Funcional nº 3156532/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEAD, 7 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 01 a 07 de julho de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 462453

CONTRATO

Contrato: 04/2019 – SEAD/DAF

Objeto: fornecimento de AGUA MINERAL NATURAL, para a Estação Cidadania de Parauapebas decorrente de pesquisa de mercado realizada nesse Município, mantidas as especificações, qualidades e condições estabelecidas na Cotação de Preços nº 03/2019.

Ação: 04.244.1422.6801 – Estação Cidadania

Natureza da Despesa – 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte – 0101

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 31/07/2019

Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020

Contratado: FABIO VIEIRA DA SILVA – ME (DISTRIBUIDORA MOURA), empresa estabelecida na Rua Tiradentes 71 A, Rio Verde, Parauapebas / Pa, CEP 68.515 – 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.816.173/0001 – 31 Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 462329

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 282/2019-DAF/SEAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/360274;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 31/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora KATIANE MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº. 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, concedida através da Portaria nº. 223/2019-DAF/SEAD de 26 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.906 de 28/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 06 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 462379

PORTARIA Nº. 219 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 – GAB/SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.772, de 03.01. 2019, e diante das competências delineadas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará; e,

CONSIDERANDO, que compete a SEAD a gestão das pensões especiais civis e militares, nos termos previstos nos artigos 1º e 29, do Decreto nº 1.626 de 18 de outubro de 2016, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a base de dados cadastrais do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos – SIGIRH dos pensionistas especiais, civis e militares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 13 da PORTARIA Nº 126, de 16 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. Para a realização da atualização cadastral à distância, o pensionista especial, civil ou militar, deve remeter, via serviço postal, com Aviso de Recebimento–AR ou por SEDEX, as cópias autenticadas dos documentos exigidos no artigo 4º desta Portaria, além de Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência feita e assinada por Tabelião há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil, assinado por 02 (duas) testemunhas).

• 1º A Escritura Pública Declaratória de Vida e Residência feita e assinada por Tabelião poderá ser substituída por Declaração Particular de Vida e Residência, com reconhecimento de firma por autenticidade, feita há menos de 60 (sessenta) dias corridos, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço e estado civil.” (NR)

• 2º Identificada falta de quaisquer dos documentos exigidos para a realização da atualização cadastral, o pensionista, civil ou militar, será notificado para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, a referida documentação.” (NR)

Art. 2º Prorrogar, na forma prevista no art. 21 da PORTARIA Nº 126, de 16 de maio de 2019, por mais 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato, o prazo para a atualização cadastral dos pensionistas especiais, civis e militares, desta Secretaria de Estado de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 462415

PORTARIA Nº. 289/2019-DAF/SEAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/334850;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 17/07/2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALEN-CAR, Id. Funcional nº. 80845073/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças - Administrador, concedida através da Portaria nº. 210/2019-DAF/SEAD de 17 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.911 de 04/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 462374

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.283/0001-94, e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA, com sede na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, CEP: 66.053-000, Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79.

OBJETO: prestação do serviço de atendimento ao público com Consulta Visão Integral – CVIT, emissão de Nota Fiscal Avulsa e de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, nas unidades do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, e destaque orçamentário para um apoio administrativo e recepção na unidade do Serviço de Atendimento à População “Estação Cidadania”, localizada no Município de Marabá-PA, no Shopping Pátio Marabá (Folha 30, Quadra 15, Nova-Marabá) em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único do presente instrumento.

Funcional Programática: 17101.04.129.1365.6810

Órgão: 170101 (SEFA)

Unidade Gestora: 170101 (SEFA)

Programa: 1422 (Cidadania e Direitos Humanos)

Natureza da Despesa: 339037 (locação de mão-de-obra)

Valor Mensal: R\$3.052,09

Valor Total: R\$183.125,40

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da publicação.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 462356

PORTARIA Nº 286 /2019 – DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 31758/2019, de 22 de julho de 2019;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor OSVALDO DE ABREU SARMENTO, Id. Funcional nº 3280268/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Gabinete da Secretária - SEAD, 6 (seis) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família em Tratamento de Saúde, período de 19 de maio a 24 de maio de 2019.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE AGOSTO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 462469



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2019/IOE.

Exercício: 2019.

Contrato: 027/2016/IOE.

Data de assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 a 07/02/2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 027/2016/IOE por 06 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 15.834,14 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.33;

Fonte de Recurso: 0261.00.6355;